

Portaria nº CPV.0117/2019, de 01 de agosto de 2019

CÂMPUS CAPIVARI

Trata da aprovação de Projeto Institucional do IFSP-Câmpus Capivari para o 2ª semestre de 2019.

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º - APROVAR, o Projeto Institucional "Planejamento e organização da Competição de Lançamento de Foguetes (COLAFO)", para o segundo semestre de 2019 a ser composto pelos servidores abaixo relacionados, com o respectivo tempo semanal de dedicação ao projeto.

Cleidson Santiago de Oliveira	02h00
Elizabeth Machado Baptestini Andrade	01h00

WALDO LUIS DE LUCCA